



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



=EDITAL N ° 016/2019, 07 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE O LEILÃO DE PONTOS FIXOS E DO SORTEIO DE LICENÇAS PARA O COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DURANTE OS DIAS EM QUE OCORRER ATIVIDADES BURLESCAS DE RUA E DE SALÃO NA CIDADE DE RIO PARDO, NO ANO DE 2019.

O Prefeito do Município de Rio Pardo no uso de suas atribuições legais e devidamente amparado no inciso VIII do artigo 53 da Lei Municipal Maior, torna público a quem interessar possa que estará promovendo o leilão de pontos (locais) fixos e sorteio de licenças para comercialização de forma móvel de bebidas, gêneros alimentícios e produtos próprios das comemorações carnavalescas, durante as festividades de rua e de salão, na cidade de Rio Pardo-RS, mediante as seguintes,

CONDIÇÕES

PRIMEIRA:

O objetivo a ser leilado envolve pontos fixos (locais) para comercialização de produtos alimentícios, bebidas em geral e produtos afins e de uso nas atividades momescas, vedado o comércio de coisas tidas como ilícitas pela legislação pátria, nos dias em que forem realizados desfiles de rua e bailes de salão na cidade de Rio Pardo, na forma e nos locais determinados pela municipalidade.

Além de leilão, serão sorteados pontos para comercialização dos produtos já mencionados de forma móvel, pelos logradouros da cidade. Aos que nesta data já estejam inscritos na Fazenda Municipal como vendedores ambulantes de bebidas e de produtos alimentícios, fica assegurado o direito de exercerem a atividade de forma regular, sem necessidade de se submeterem ao sorteio, desde que apresentem situações de regularidade com o Fisco Municipal.

SEGUNDO:

Para participação do leilão, visando a exploração comercial dos pontos fixos, poderão inscrever-se pessoas físicas ou jurídicas, requerimento a ser protocolado junto ao protocolo geral do Município, com sede na Rua Andrade Neves, 324, pavimento superior, no dia 13 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 14 h no qual obrigatoriamente deverá conter as seguintes informações e documentos:

- a) Nome ou razão social (quando se tratar de pessoa jurídica) e endereço completo da parte interessada;



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



- b) Informar se o pedido é para participar do leilão de ponto fixo ou sorteio de licença para comercialização os produtos de forma móvel;
- c) Apresentar certidão negativa de tributos municipais (obtida de forma gratuita na Prefeitura);
- d) Fotocópia de documento de identidade onde conste o número do CPF.

A ausência de um ou mais de um dos requisitos exigidos por esta cláusula arreda o interessado de forma definitiva, tanto do leilão como do sorteio. As inscrições dos interessados só serão aceitas dentro do prazo e dos horários mencionados nesta cláusula.

TERCEIRA:

A parte interessada habilitada a participar do leilão poderá explorar mais de um ponto fixo. Além da habilitação para o leilão o inscrito poderá também se inscrever para concorrer ao sorteio de uma única licença para exercer o comércio de produtos alimentícios, bebidas e produtos afins ao carnaval, de forma móvel.

QUARTA:

Os pontos fixos a serem leiloados no dia 15 de Fevereiro, às 18 horas nas dependências da Câmara de Vereadores de Rio Pardo, na Rua Andrade Neves, nº 227, abrangem 39 locais, com a seguintes localizações e delimitações e valor de lance mínimo:

PONTO 1 - Calçada na área do ponto de taxi da Gruta Baiana, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x3mts, com o lance mínimo de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 2 – Calçada na área do ponto de taxi da Gruta Baiana, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x3mts, com lance mínimo de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 3 - Calçada na área do ponto de taxi da Gruta Baiana, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x3mts, com o lance mínimo de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 4 – Calçada na área do ponto de taxi da gruta Baiana, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x3mts, com lance mínimo de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 5 - Calçada na área do ponto de taxi da gruta Baiana, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x3mts, com lance mínimo de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mais taxas e impostos.



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



PONTO 6 – (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino frente ao Soccer, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x7mts, com lance mínimo de R\$: 800,00(oitocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 7 – (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino frente ao Soccer, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x7mts, com lance mínimo de R\$: 800,00(oitocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 8 – (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino frente ao Soccer, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x7mts, com lance mínimo de R\$: 800,00(oitocentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 9 – (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 10 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 11 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 12 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 13 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 14 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 15 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 16 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00(setecentos reais) mais taxas e impostos.



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



PONTO 17 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00 (setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 18 - (AREA COBERTA) Localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 3x4mts, com lance mínimo de R\$: 700,00 (setecentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 19 – (AREA COBERTA – SOMENTE PARA CHURRASQUINHO) Localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 2x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 20 - (AREA COBERTA – SOMENTE PARA CHURRASQUINHO) Localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 2x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 21 - (AREA COBERTA – SOMENTE PARA CHURRASQUINHO) Localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 2x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 22 - (AREA COBERTA – SOMENTE PARA CHURRASQUINHO) Localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 2x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 23 - (AREA COBERTA – SOMENTE PARA CHURRASQUINHO) Localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 2x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 24 - (AREA COBERTA – SOMENTE PARA CHURRASQUINHO) Localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal, com o número demarcado no chão com tinta removível de 2x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 25 – Localizado na Rua Andrade Neves em Frente ao antigo Prédio da Agro Comercial Flores (ao lado da parada – sobre a calçada), com o número demarcado no chão com tinta removível 3x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 26 - Localizado na Rua Andrade Neves em Frente ao antigo prédio da Agro Comercial Flores (ao lado da rampa de cadeirante – sobre a calçada), com o número demarcado no chão

Rua Andrade Neves, nº 324 – Rio Pardo – RS – CEP 96640-000 Fone: (51) 3731-1225
Email: turismo@riopardo.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



com tinta removível 3x3mts, com lance mínimo de R\$: 200,00 (duzentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 27 – Localizado na Rua General Osório, em frente ao depósito de gás com número demarcado no chão com tinta abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$: 300,00 (trezentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 28 - Localizado na Rua General Osório, em frente ao depósito de gás com número demarcado no chão com tinta abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$:300,00 (trezentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 29 – Localizado na Rua Mateus Simões, ao lado do Banrisul com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$:300,00 (trezentos reais) mais taxas e impostos. (Obs.: terá o container dos jurados)

PONTO 30 – Localizado na Rua Mateus Simões ao lado terreno da Xavier com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance de R\$:300,00 (trezentos reais) mais taxas e impostos. (Obs.: terá o container dos jurados)

PONTO 31 – Localizado na Rua Dr. João Pessoa, ao Lado da Farmácia Mais Vida, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$:200,00(duzentos reais) mais taxas e impostos. (Obs.: Ponto Móvel)

PONTO 32 - Localizado na Rua Dr. João Pessoa, ao Lado da Farmácia Mais Vida, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$:200,00(duzentos reais) mais taxas e impostos. (Obs.: Ponto Móvel)

PONTO 33 – Localizado na Rua Senhor dos Passos, ao lado da PANVEL, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) mais taxas e impostos. (Obs. Ponto móvel)

PONTO 34 - Localizado na Rua Senhor dos Passos, ao lado da PANVEL, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) mais taxas e impostos. (Obs. Ponto móvel)

PONTO 35 – Localizado na Rua Senhor dos Passos, ao lado da Farmácia do povo, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts, com lance mínimo de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais) mais taxas e impostos. (Obs. Ponto móvel)

PONTO 36 - Localizado na Rua Senhor dos Passos, ao lado da Farmácia do povo, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts, com lance mínimo de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais) mais taxas e impostos. (Obs. Ponto móvel)



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



PONTO 37 – Localizado na Rua São Sebastião, ao lado da Igreja dos Passos, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$: 300,00 (trezentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 38 - Localizado na Rua São Sebastião, ao lado da Igreja dos Passos, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$: 300,00 (trezentos reais) mais taxas e impostos.

PONTO 39 – Localizado na Rua São Sebastião, ao lado da DELTASUL, com número demarcado no chão com tinta removível, abrangendo a área de 3x3mts com lance mínimo de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais) mais taxas e impostos. (Obs.: Ponto Móvel)

QUINTA:

Os interessados que forem contemplados com o direito de exploração comercial, por leilão e/ou sorteio deverão portar no local a credencial a ser fornecida pelo município que servirá de comprovante de regularidade perante o fisco da Fazenda Pública. A ausência da credencial no local acarretará a apreensão por parte da fiscalização municipal dos produtos e do material utilizado como suporte para comercialização. Neste caso o licenciado só poderá voltar a comercializar os produtos no dia seguinte ao da apreensão, depois do material liberado pela fiscalização.

SEXTA:

Fica fixado ao prazo impostergável de 25 de fevereiro de 2019, até as 14h para que os arrematantes dos pontos fixos e, os contemplados no sorteio das licenças móveis, recolham o valor devido junto a Tesouraria do município. Em não havendo o recolhimento do respectivo valor do lance pelo participante do leilão ou do contemplado pelo sorteio, no prazo sinalizado. O leiloeiro promoverá o sorteio de um ou de tantas participantes quantos forem necessários para explorar a atividade proposta, em substituição ao interessado inadimplente. Este ato será realizado no dia 26 de fevereiro às 10h na Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Andrade Neves 324, segundo piso.

SETIMA:

Além deste pontos de comércio, haverá outros pontos destinados a exposição e ou comercialização de produtos de apoiadores oficiais do Carnaval 2019 de Rio Pardo. Tais pontos serão demarcados com P (PATROCINADORES E APOIADORES):

- 1) P1 - localizado na Rua Almirante Alexandrino ao lado do Clube Literário – Gruta Baiana;
- 2) P2 - localizado na Rua Almirante Alexandrino em frente a “Soul Fit” academia;
- 3) P3 - localizado no Calçadão, na área em frente ao Armazém da Bebida.

Rua Andrade Neves, nº 324 – Rio Pardo – RS – CEP 96640-000 Fone: (51) 3731-1225
Email: turismo@riopardo.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria de Turismo e Cultura



- 4) P4 – localizado no Calçadão, na área em frente ao Soccer.
- 5) P5 - localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura Municipal atrás do Palco;
- 6) P6 - localizado na Rua Dr. João Pessoa, ao lado da Farmácia São João.
- 7) P7 – localizado na Rua Dr. João Pessoa, ao lado da Farmácia São João.
- 8) AC1 - Localizado na Rua Mateus Simões, ao lado do Barrisul.
- 9) AC2 - Localizado na Rua Dr. João Pessoa, ao Lado da Farmácia Mais Vida.
- 10) AC3 – localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura. (Área Coberta)
- 11) AC4 - localizado na Rua Almirante Alexandrino, ao lado da Prefeitura. (Área Coberta)

OITAVA

Os proprietários de estabelecimentos fixos, com seus alvarás em dia, que optarem por estender a delimitação do seu ponto para a calçada, sendo esta delimitação máxima de 3x2mts será cobrado o valor de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais).

Observando que tais estabelecimentos não se enquadram na Rua Andrade Neves, pelo fluxo de pessoas e por sua estrutura nesta apresentada.

Rafael Reis Barros
Prefeito Municipal de Rio Pardo